

PORTARIA Nº 347, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 2º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2025.00.000007677-7, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos a seguir discriminados, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Especialidade: Agente da Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1:

candidato	origem da vaga
Alan Luan Perez Mareco	Cargo criado pela Lei nº 6.033, de 30 de outubro de 1974, vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Luiz Teixeira, em 26 de setembro de 2019, conforme a Portaria TSE nº 732, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de setembro de 2019, Seção 2, página 61.
Felipe Gonçalves Monteiro	Cargo criado pela Lei nº 6.033, de 30 de outubro de 1974, vago em decorrência do falecimento de Antonio Dias da Silva, em 6 de janeiro de 2021, conforme a Portaria TSE nº 57, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro de 2021, Seção 2, página 57.
George Marques Varela Júnior	Cargo criado pela Lei nº 6.033, de 30 de outubro de 1974, vago em decorrência da aposentadoria de Edmilson Francisco Moreira, em 1º de setembro de 2021, conforme a Portaria TSE nº 556, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de setembro de 2021, Seção 2, página 78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 348, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 9º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Marcus Vinicius Rodrigues Noronha, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Adriano Alves de Sena, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 349, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 2º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2025.00.000007531-2, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o candidato Thiago Alves Cedro, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Odontologia, Classe "A", Padrão 1, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Poubel Vilar, conforme a Portaria TSE nº 471, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 352, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 2º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2025.00.000007586-0, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos a seguir discriminados, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1:

candidato	origem da vaga
Lucas Rodrigues Fonseca	Cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência da aposentadoria de Elizabeth de Carvalho Wanderley Ramos, em 5 de março de 2025, conforme a Portaria TSE nº 65, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de março de 2025, Seção 2, página 103.
Mateus Manuel Rodrigues Bezerra	Cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Fabiano Damasceno Sousa Falcão, em 14 de junho de 2024, conforme a Portaria TSE nº 524, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de julho de 2024, Seção 2, página 59.
Murillo Teles Roquete	Cargo criado pela Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, vago em decorrência da exoneração de Álvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho, em 31 de março de 2024, conforme a Portaria TSE nº 245, de 3 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2024, Seção 2, página 65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 353, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 2º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2025.00.000007585-1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos a seguir discriminados, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Classe "A", Padrão 1:

candidato	origem da vaga
Guilherme de Souza Nunes	Cargo criado pela Lei nº 6.033, de 30 de outubro de 1974, vago em decorrência da aposentadoria de Salatiel Gomes dos Santos, em 19 de fevereiro de 2024, conforme a Portaria TSE nº 92, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 66.
Gabriel Pereira de Souza	Cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência da aposentadoria de Evelaine Antônio Trindade, em 12 de julho de 2024, conforme a Portaria TSE nº 553, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de julho de 2024, Seção 2, página 72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 507, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA MENDES MASCARENHAS GÓES, matrícula S075960, para substituir o Assessor-Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de MARIANA NOTINI VIEIRA DE SOUZA, matrícula S078497, objeto da Portaria STJ/GP n. 463 de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 602, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Análise de Recursos Representativos da Controvérsia, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas:

I - Exonerar FLÁVIA MENDES MASCARENHAS GÓES, matrícula S075960, do cargo em comissão de Coordenador, código CJ-2;

II - Dispensar FREDERICO AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula S046676, da função de confiança de Assessor C, código FC-6;

III - Nomear FREDERICO AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula S046676, para o cargo em comissão de Coordenador, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Flávia Mendes Mascarenhas Góes;

IV - Designar FLÁVIA MENDES MASCARENHAS GÓES, matrícula S075960, para a função de confiança de Assessor C, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Frederico Augusto Fonseca dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

